

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR – ARARIPE – CE

O(A) Coordenador(a) da 18° Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei n 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021 e a primeira chamada publica não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **DIRETOR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.
- 1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição **on-line** por meio do **e-mail: solange.ribeiro@crede18.seduc.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto **"inscrição Chamada Pública para diretor da EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR"**. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: 88 9 9209-4381 (horário Comercial).
- 1.5 As inscrições ocorrerão, de 29 de maio a 07 de junho de 2023;
- 1.6 Inscrições Deferidas divulgada no Site da 18 Crede: dia 09 de Maio;
- 1.7 Prazo para Recurso: dia 09 de Maio até as 17h;
- 1.8 No ato da inscrição o candidato deve enviar:
 - a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
 - b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso);
 - c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 502/2022 CEE. (frente e verso);
 - d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, **caso** tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores. (https://sige-pci.seduc.ce.gov.br/)



2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 2.1A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 18**.
- 2.20 processo de escolha constará de duas etapas:
- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.
- 2.3A entrevista será realizada na **CREDE 18** no dia **12** de **junho** de **2023**, conforme agendamento prévio.
- 2.4No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).
- 2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:
- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)
- 2.6 Estará apto ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.



2.7. No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 13 de junho de 2023, na página eletrônica da SEDUC http://www.seduc.ce.gov.br e na CREDE 18 http://www.crede18.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará SEDUC.

Crato, 26 de maio de 2023.

Luciana Maria Brito Rodirgues Coordenador **CREDE 18**



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
ARARIPE	EEEP VALTER NUNES DE	Araripe, CE, 63170-000	01
	ALENCAR	<u>Telefone</u> : (88) 3530-1252	



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DIRETOR ESCOLAR ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _						
1. DADOS PESSOAIS						
NOME:						
DATA NASC						
ENDEREÇO:						
BAIRRO						
BAIRRO CIDADE:	ESTADO:	CEP_				
TEL.RES	CELULAR:					
EMAIL						
RG	ORG.EXP	CPF		PIS/PASEP		
2. DADOS SOBRE FO	RMAÇÃO PROF	ISSIONAL				
a) TITULAÇÃO:						
NOME DO CURSO:						
-			de	de 2023		
-	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)					
	7.0.	J (1 0 1 0 1 0 1 0 1	, , , C, 1 D	2 5()		